



**DECRETO Nº 011/2023**  
(De 10 de Março de 2023)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.407.381,16 (Um milhão quatrocentos e sete mil trezentos e oitenta e um reais dezesseis centavos) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Projeto: 1.004 – Pavimentação, Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes e Investimentos em Infraestrutura e desenvolvimento

4.4.90.00.00.00.00.5164 (109) Aplicações Diretas .....R\$ 1.407.381,16

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 1.407.381,16**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 10 de Março de 2023.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal